

Israel Domingos Jorio

CRIMES SEXUAIS

2018



www.editorajuspodivm.com.br

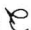
Rua Mato Grosso, 164, Ed. Marfina, 1º Andar – Pituba, CEP: 41830-151 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

Copyright: Edições JusPodivm

Conselho Editorial: Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa:  Ana Caquetti

J82c Jorio, Israel Domingos.
Crimes sexuais / Israel Domingos Jorio. — Salvador: Editora JusPodivm, 2018.
320 p.

Bibliografia.
ISBN 978-85-442-2206-5.

1. Crimes Sexuais. I. Jorio, Israel Domingos. II. Título.

CDD 341.55528

1122483

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPodivm.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPodivm. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	23
CAPÍTULO 1 ♦ BENS JURÍDICOS TUTELADOS: DIGNIDADE SEXUAL E LIBERDADE SEXUAL.....	25
1.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	25
1.2. A DIGNIDADE SEXUAL COMO BEM JURÍDICO PENALMENTE TUTELADO	27
1.3. A LIBERDADE SEXUAL COMO BEM JURÍDICO PENALMENTE TUTELADO	31
CAPÍTULO 2 ♦ ESTUPRO (ART. 213).....	35
2.1. BEM JURÍDICO TUTELADO.....	35
2.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO	36
2.3. TIPO OBJETIVO	38
2.3.1. O núcleo do tipo: “constranger”.....	38
2.3.2. A violência física como <i>modus operandi</i>	38
2.3.3. A grave ameaça como <i>modus operandi</i>	42
2.3.4. A elementar típica normativa “conjunção carnal”.....	44
2.3.5. A elementar típica normativa “outro ato libidinoso”.....	45
2.3.6. A questão da delimitação dos atos libidinosos caracterizadores do estupro: o critério da relevância.....	51
2.3.7. Tipo penal misto alternativo.....	55
2.4. TIPO SUBJETIVO:.....	59
2.4.1. Elemento subjetivo geral do tipo: dolo direto	59
2.4.2. A inexistência de um elemento subjetivo especial do tipo (ou elemento subjetivo do injusto), consistente no fim do agente de obter prazer sexual ou de satisfazer sua lascívia	63
2.5. CONSUMAÇÃO	76
2.6. TENTATIVA.....	77
2.7. FORMAS QUALIFICADAS.....	78

2.7.1. Estupro cometido contra pessoa maior de 14 e menor de 18 anos (§ 1º).....	78
2.7.2. Estupro qualificado pelo resultado: lesão corporal de natureza grave (§ 1º).....	82
2.7.3. Estupro qualificado pelo resultado: morte da vítima (§ 2º).....	84
2.8. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	90
2.9. CONCURSO DE CRIMES	91
2.10. QUADRO ESQUEMÁTICO	93

CAPÍTULO 3 • VIOLAÇÃO SEXUAL MEDIANTE FRAUDE..... 95

3.1. BEM JURÍDICO TUTELADO.....	95
3.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO.....	96
3.3. TIPO OBJETIVO	97
3.3.1. Os núcleos do tipo: “ter” e “praticar”.....	97
3.3.2. A elementar típica normativa “conjunção carnal”.....	97
3.3.3. A elementar típica normativa “outro ato libidinoso”.....	98
3.3.4. Tipo penal misto alternativo.....	99
3.3.5. A fraude como <i>modus operandi</i>	100
3.3.6. O “outro meio que dificulte ou impeça a livre manifestação de vontade da vítima” como <i>modus operandi</i>	103
3.4. TIPO SUBJETIVO.....	108
3.4.1. Elemento subjetivo geral do tipo: dolo direto.....	108
3.4.2. A inexistência de um elemento subjetivo especial do tipo (ou elemento subjetivo do injusto), consistente no fim do agente de obter prazer sexual ou de satisfazer sua lascívia.....	111
3.5. CONSUMAÇÃO.....	111
3.6. TENTATIVA.....	112
3.7. FORMA QUALIFICADA.....	112
3.8. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	112
3.9. CONCURSO DE CRIMES	113
3.10. QUADRO ESQUEMÁTICO	114

CAPÍTULO 4 • ASSÉDIO SEXUAL..... 117

4.1. BEM JURÍDICO TUTELADO.....	117
4.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO.....	120
4.3. TIPO OBJETIVO	122
4.3.1. O núcleo do tipo: “constranger”.....	122

4.3.2. O prevaecimento do cargo, emprego ou função.....	123
4.4. TIPO SUBJETIVO.....	126
4.5. CONSUMAÇÃO.....	126
4.6. TENTATIVA.....	127
4.7. CAUSA DE AUMENTO DE PENA.....	128
4.8. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	128
4.9. QUADRO ESQUEMÁTICO.....	129
CAPÍTULO 5 ♦ ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A).....	131
5.1. BEM JURÍDICO TUTELADO.....	131
5.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO.....	135
5.3. TIPO OBJETIVO.....	136
5.3.1. Os núcleos do tipo: “ter” conjunção carnal e “praticar” outro ato libidinoso.....	136
5.3.2. O eventual emprego de violência ou grave ameaça contra a pessoa..	137
5.3.3. A elementar típica normativa “conjunção carnal”.....	139
5.3.4. A elementar típica normativa “outro ato libidinoso”.....	140
5.3.5. A questão da delimitação dos atos libidinosos caracterizadores do estupro de vulnerável: o critério da relevância.....	143
5.3.6. Tipo penal misto alternativo.....	146
5.3.7. Considerações preliminares sobre a especial condição de vulnerabilidade.....	146
5.3.8. A primeira condição especial de vulnerabilidade do sujeito passivo: pessoa menor de 14 anos de idade (<i>caput</i>).....	148
5.3.8.1. As sucedâneas da presunção de violência: “vulnerabilidade absoluta” <i>versus</i> “vulnerabilidade relativa”.....	151
5.3.8.2. Um passo adiante: atipicidade material das relações sexuais consentidas mantidas com adolescentes.....	155
5.3.8. Outras hipóteses de vulnerabilidade (§ 1º): doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado e incapacidade de oferecimento de resistência.....	158
5.3.9. Autoria mediata em estupro de vulnerável.....	162
5.4. TIPO SUBJETIVO.....	170
5.4.1. Elemento subjetivo geral do tipo: dolo direto.....	170
5.4.2. A inexistência de um elemento subjetivo especial do tipo (ou elemento subjetivo do injusto), consistente no fim do agente de obter prazer sexual ou de satisfazer sua lascívia.....	172
5.4.3. Desconhecimento da condição de vulnerabilidade da vítima: o erro de tipo no estupro de vulnerável.....	174

5.5. CONSUMAÇÃO.....	181
5.6. TENTATIVA.....	182
5.7. FORMAS QUALIFICADAS.....	183
5.7.1. Estupro de vulnerável qualificado pelo resultado: lesão corporal de natureza grave (§ 3º).....	183
5.7.2. Estupro de vulnerável qualificado pelo resultado: morte da vítima (§ 4º).....	184
5.8. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	186
5.9. CONCURSO DE CRIMES.....	187
5.10. EXCURSO: ESTUPRO DE VULNERÁVEL <i>VERSUS</i> PEDOFILIA.....	188
5.11. QUADRO ESQUEMÁTICO.....	194
CAPÍTULO 6 • CORRUPÇÃO DE MENORES (ART. 218).....	197
6.1. BEM JURÍDICO TUTELADO.....	197
6.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO.....	197
6.3. TIPO OBJETIVO.....	198
6.3.1. “Induzir”: o núcleo do tipo penal.....	198
6.3.2. “Alguém menor de 14 anos”: sujeito passivo do delito.....	201
6.3.3. “A satisfazer a lascívia de outrem”: estão ou não compreendidos os contatos de natureza sexual?.....	202
6.3.4. Hipótese em que o agente induz pessoa menor de 14 anos a satisfazer a lascívia de outro vulnerável.....	208
6.4. TIPO SUBJETIVO.....	210
6.5. CONSUMAÇÃO.....	212
6.6. TENTATIVA.....	212
6.7. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	213
6.8. CONCURSO DE CRIMES.....	214
6.9. QUADRO ESQUEMÁTICO.....	215
CAPÍTULO 7 • SATISFAÇÃO DE LASCÍVIA MEDIANTE PRESENÇA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE (ART. 218-A).....	217
7.1. BEM JURÍDICO TUTELADO.....	217
7.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO.....	220
7.3. TIPO OBJETIVO.....	221
7.3.1. Os núcleos do tipo: “praticar” e “induzir”.....	221
7.3.2. A presença do menor no local em que se praticam os atos como exigência típica.....	223
7.3.3. As elementares típicas normativas “conjunção carnal” e “outro ato libidinoso”.....	225

7.4. TIPO SUBJETIVO	226
7.5. CONSUMAÇÃO	230
7.6. TENTATIVA	230
7.7. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	232
7.8. CONCURSO DE CRIMES	235
7.9. QUADRO ESQUEMÁTICO	235

CAPÍTULO 8 ♦ FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE VULNERÁVEL (ART. 218-B) 237

8.1. BEM JURÍDICO TUTELADO.....	238
8.1.1. A desconstrução do discurso oficial	238
8.2. SUJEITO ATIVO E SUJEITO PASSIVO.....	243
8.3. TIPO OBJETIVO	244
8.3.1. Os núcleos do tipo “submeter”, “induzir”, “atrair”, “facilitar”, “impedir” ou “dificultar”	244
8.3.2. A elementar típica normativa “prostituição”	245
8.3.3. A elementar normativa típica “outra forma de exploração sexual”	247
8.4. TIPO SUBJETIVO	248
8.5. CONSUMAÇÃO	248
8.6. TENTATIVA.....	251
8.7. FORMA QUALIFICADA (§ 1º).....	253
8.8. FORMAS EQUIPARADAS (§ 2º)	253
8.9. EFEITO SECUNDÁRIO DA CONDENAÇÃO (§ 3º).....	255
8.10. CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	255
8.11. CONCURSO DE CRIMES	256
8.12. QUADRO ESQUEMÁTICO	257

CAPÍTULO 9 ♦ AÇÃO PENAL NOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL..... 259

9.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	259
9.2. O CONFLITO REAL DE NORMAS ENTRE O <i>CAPUTE</i> E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 225	263
9.3. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL QUALIFICADOS PELAS LESÕES GRAVES OU A MORTE DA VÍTIMA	266
9.4. O ESTUPRO PRATICADO COM O EMPREGO DE VIOLÊNCIA FÍSICA: INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 608 DO STF	266
9.5. O ESTUPRO PRATICADO COM O EMPREGO DE GRAVE AMEAÇA	270

9.6. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL COMETIDOS CONTRA PESSOAS ACOMETIDAS PELA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE TRANSITÓRIA.....	270
9.7. CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL COMETIDOS CONTRA PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE	271
9.8. QUADRO ESQUEMÁTICO	273

CAPÍTULO 10 ♦ MAJORANTES DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL..... 275

10.1. A CAUSA DE AUMENTO EM RAZÃO DO CONCURSO DE PESSOAS (art. 226, I)	275
10.1.1. A questão da multiplicidade de contatos sexuais nos casos de coautoria: concurso de crimes ou delito único?.....	279
10.2. A CAUSA DE AUMENTO EM RAZÃO DA RELAÇÃO DE PARENTESCO/ AFETIVIDADE OU DE AUTORIDADE (Art. 226, II, CP)	282
10.3. A CAUSA DE AUMENTO EM RAZÃO DA GRAVIDEZ RESULTANTE (Art. 234-A, III, CP)	285
10.4. A CAUSA DE AUMENTO EM RAZÃO DO CONTÁGIO DE DOENÇA SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEL (Art. 234-A, IV, CP).....	287
10.4.1. A transmissão do vírus HIV como consequência do crime contra a dignidade sexual.....	291
10.5. MÚLTIPLAS CAUSAS DE AUMENTO DE PENA EM UM ÚNICO FATO	293

CAPÍTULO 11 ♦ APLICAÇÃO DA LEI 12.015/09 A FATOS PRETÉRITOS.. 295

11.1. CONCURSO DE CRIMES	295
11.2. INEXISTÊNCIA DE <i>ABOLITIO CRIMINIS</i>	296
11.3. INAPLICABILIDADE DAS SANÇÕES PENAIIS POSTERIORES MAIS GRAVOSAS....	296
11.4. A “COMBINAÇÃO” DE LEIS PENAIIS.....	297
11.5. MODIFICAÇÃO DA AÇÃO PENAL	298

CAPÍTULO 12 ♦ EXCURSO: DO LENOCÍNIO E DO TRÁFICO DE PESSOAS PARA O FIM DE PROSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL..... 301

REFERÊNCIAS	313
-------------------	-----